



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO  
SOCIAL

DATA EMISSÃO  
RELATÓRIO:

12/05/2021

RELATÓRIO GESTOR DE PARCERIA

DECRETO Nº 30/2017  
PRESTAÇÃO DE CONTAS

<b>PROCESSO ADMINISTRATIVO</b>	<b>ORIGEM</b>	<b>Nº</b>	<b>( ) PARCIAL</b>
<b>Nº 008/2020.</b>	<b>CHAMAMENTO PÚBLICO ( )</b>		<b>( x ) FINAL</b>
	<b>DISPENSA ( )</b>		
	<b>EMENDA PARLAMENTAR ( x )</b>		
	<b>INEXIGIBILIDADE ( )</b>		
<b>PARCERIA Nº:</b>	<b>TERMO DE FOMENTO / COLABORAÇÃO Nº 008/2020.</b>		
<b>PARCEIRO:</b>	<b>ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Núcleo de Incentivo à Cidadania – NIC</b>		
<b>CNPJ:</b>	06.986.035/0001-28	<b>PERÍODO:</b>	26/01/2021 à 11/02/2021
<b>ENDEREÇO SEDE</b>			
<b>RESPONSÁVEL</b>	Presidente da OSC: Jonathan Almeida Araújo		
<b>OBJETO DA PARCERIA:</b>	Execução do projeto “Point da Cidadania” para promoção de ações de convivência para pessoas adultas, com ênfase na pessoa idosa, em situação de vulnerabilidade social e/ ou físico, moradores da região da ressaca e adjacências, de forma a fomentar o fortalecimento de vínculos sociais e familiares e o desenvolvimento de atividades voltadas para a promoção de assistência social, em consonância com as leis 8.742, de 7 de dezembro de 1983 e 12.435 de 06 de junho de 2011, da política pública da assistência social (SUAS).		
<b>VALOR TOTAL:</b>	<b>R\$ 200.000,00 ( Duzentos Mil Reais).</b>		

**VIGÊNCIA DA PARCERIA: 12/05/2020 a 11/02/2021.**

**GESTOR RESPONSÁVEL PELA PARCERIA: Guilherme de Aguiar – Matrícula: 1541489**

**RELATÓRIO**

**I – DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES**

**METAS ESTABELECIDAS NO PLANO DE TRABALHO:**

1. Selecionar equipe, planejar as atividades, divulgar e inscrever beneficiários, criação dos grupos de Whatsapp, atender e acolher os beneficiários.
2. Desenvolver as atividades das físicas, dança, musicalização e artesanato, seguindo as recomendações

do decreto municipal 1.645 de 2020, mantendo o distanciamento social de 1,5 M por pessoa, utilização de máscara e álcool em gel, bem como a higienização dos objetos e aparelhos dos usuários, utilização de termômetro laser para medição de temperatura dos participantes das atividades presenciais.

3. Elaborar material informativo com orientações sobre o novo contexto das atividades socioassistenciais , devido a pandemia do COVID – 19.

4. Realizar encontro de socialização e interação do grupo através de passeios e visitas culturais (conforme projeto básico) ao final do projeto. Quando autorizado pelas autoridades sanitárias em razão da pandemia.

PÚBLICO ALVO:

## II – ANÁLISE DAS ATIVIDADES

METAS ALCANÇADAS:

METAS PENDENTES (JUSTIFICATIVA):

AÇÕES REALIZADAS NO PERÍODO (ANEXAR COMPROVAÇÃO, CONFORME O CASO):

RESULTADOS ALCANÇADOS:

## III – RESUMO DE RELATÓRIOS DE VISITAS (anexar cópia)

RELATÓRIOS DAS VISITAS *IN LOCO* (relatar principais observações)

Não foi feito a visita, uma vez que assumi a gestão da parceria em 26/01/2021 e a mesma se encerrou em 11/02/2021, e devido a pandemia pelo COVID – 19, não foi feita a visita na instituição.

ATAS DE REUNIÕES DE ORIENTAÇÃO (relatar principais orientações) ( )

RELATÓRIOS FOTOGRÁFICOS DA VISITA ( )

## IV - INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES (x) NÃO ( ) SIM

(Descrever os indícios de irregularidades e as providências a serem tomadas com os prazos para solução de pendências e data de retorno para verificação do pleno atendimento);

Verificar o cumprimento das normas sanitárias e eleitorais.

## V – Valores efetivamente transferidos pela Administração Pública Municipal

Valor repassado até a data do relatório: R\$ 200.000,00

Valor restante a ser desembolsado até o fim da parceria: R\$ 6.116,93 (Saldo Remanescente não devolvido)

Administração está cumprindo o cronograma de desembolso: ( x ) SIM (NÃO)

(em caso descumprimento descrever motivo)

## VI – ANÁLISE DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE DESPESAS

(EM CASO DE EVIDÊNCIA DE EXISTÊNCIA DE ATO IRREGULAR)

ANÁLISE DAS DESPESAS POR RUBRICA

RELATÓRIO TÉCNICO DA DIPAR COM ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

PROVIDENCIA A SEREM TOMADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

(.....)

## VII - ANÁLISE DAS EVENTUAIS AUDITORIAS REALIZADAS PELO CONTROLE INTERNO E EXTERNO

(.....)

### CONCLUSÃO

Foi possível concluir que a OSC comprovou a execução das metas estabelecidas na parceria e prestou contas de forma correta?

SIM (x)

SIM COM RESSALVAS ( )

NÃO ( )

RECOMENDAÇÕES

ASSINATURA DO GESTOR

*Guilherme de Aguiar*